

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

EDITAL Nº 3 – STM, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM) torna pública a **inclusão** do subitem **9.7.1.2** e de **tópico** nos **conhecimentos gerais** constantes do item **15** do Edital nº 1 – STM, de 27 de fevereiro de 2025, e suas alterações, bem como a **retificação** do subitem **10.1** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

[...]

9.7.1.2 O edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório na prova discursiva listará apenas os candidatos que tiverem sua prova discursiva corrigida, conforme os subitens 8.11.5 a 8.11.5.4 deste edital.

[...]

10 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (SOMENTE PARA O CARGO 9: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL)

10.1 Serão convocados para o teste de aptidão física os **candidatos ao Cargo 9: Técnico Judiciário – Área: Administrativa – Especialidade: Agente da Polícia Judicial aprovados** nas provas objetivas, conforme os subitens 8.11.5 a 8.11.5.4 deste edital, respeitados os empates na última posição.

[...]

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

[...]

CONHECIMENTOS GERAIS

[...]

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: [...] 5.1.2 Atos de improbidade administrativa. **6 Código de Ética dos Servidores da Justiça Militar da União.**

[...]

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA

Ministra-Presidente